



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 621, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de julho de 2020, a desoneração da Subprocuradora-Geral da República CELIA REGINA SOUZA DELGADO, concedida pela [Portaria PGR/MPF nº 278, de 16 de março de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 48, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 16 jul. 2020. Seção 2, p. 59.**

Ministério Público Federal